

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2008 (Do Sr. Marcelo Itagiba)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar de fato de interesse público relevante, de amplo conhecimento público, ocorrido recentemente na Cidade do Rio de Janeiro

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que seja realizada reunião de audiência pública para tratar de assunto retratado em matéria jornalística publicada pelo Jornal “O Dia”, em 25.04.2008, em anexo, atinente à área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e, consequentemente, dentro do âmbito de atuação da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, convidando para serem ouvidas na oportunidade, o Superintendente do Departamento da Polícia Federal, o Secretário de Segurança Pública, o Chefe da Polícia Civil, o Comandante da Polícia Militar, todos do Estado do Rio de Janeiro, bem como o Comandante Militar do Leste.

JUSTIFICAÇÃO

Foi publicada no jornal “O Dia”, no dia 25 do mês de abril, em caderno especial, e noutra do dia seguinte, reportagens com fotos que flagram traficantes dos Morros Chapéu Mangueira e Babilônia, no Leme, circulando livres e fortemente armados pelas favelas, ostensivamente e em frente ao Quartel do Exército do “Forte do Leme-RJ”.

De acordo com o Jornal “a estrutura frágil de um pequeno grupo de policiais militares aquartelados em um trailer, na divisa dos morros Babilônia e do Chapéu Mangueira, no Leme, onde traficantes desfilam seu armamento pesado, fará a Secretaria de Segurança repensar a utilidade dos Grupamentos de Policiamento em Áreas Especiais (Gpaes). Nas duas comunidades, o modelo foi instalado há 10 dias, mas não mudou a rotina do livre comércio de drogas.”

Da notícia se extrai, facilmente, um estado de coisas da maior gravidade: agentes de Segurança Pública e das Forças Armadas submetidas a uma situação de

contato com o tráfico de drogas sem a devida reação estatal.

É de fundamental importância, portanto, a presença do Superintendente da Polícia Federal, do Secretário de Segurança Pública, do Chefe da Polícia Civil e do Comandante da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, bem como do Comandante Militar do Leste, na medida em que um dos objetivos da reunião, caso seja aprovado o meu requerimento, será levantar subsídios suficientes para o enfretamento do fato como, por exemplo, a criação de uma força-tarefa, conforme venho sustentando publicamente, integrada por todas as instituições que têm co-responsabilidade pela segurança pública nacional.

É de bom alvitre ressaltar, que as Forças Armadas já dispõem de instrumentos legais para realizar tarefas de cunho policial, quando há ocorrência de crimes militares. O inquérito policial militar (IPM) oferece aos militares os mesmos dispositivos legais dos quais se utilizam as polícias judiciárias estaduais para investigar os crimes comuns.

Ademais disso, as Forças Armadas têm legitimidade para agir contra os marginais que reúnem em seu poderio bélico armamentos contrabandeados ou extraídos dos seus paixões – dois crimes militares passíveis de ações decorrentes do IPM. Uma legitimidade para agir que, aliás, prescinde de acordos formais entre governos.

Isto posto, conto com o apoio dos membros desta Comissão para a aprovação do presente requerimento, uma vez que a partir dos relatos apresentados pelas autoridades convidadas poderemos fomentar a idéia de uma força-tarefa formada pelos órgãos de Segurança Pública e as Forças Armadas, a única solução, repito, capaz de evitar o atual estado de coisas que assolam o meu Estado e que envergonham a população brasileira.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2008.

Deputado MARCELO ITAGIBA

PMDB/RJ